A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 540 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação

Art. 1º - Fica aberto crédito de Cr\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 3.1.2.0-42 Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
VERBA 3.1.3.0-42 Serviços de Terceiros.....Cr\$ 6.900,00

SERVIÇOS DE OBRAS

Verba 3.1.2.0.94 Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00
Verba 3.1.3.0-94 Serviços de Terceiros.....Cr\$ 14.000,00
Verba 4.1.1.0-94 Obras Publicas.....Cr\$ 4.000,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

GOVERNO DO MUNICIPIO

Verba 3.1.2.0-02 Material de Consumo.....Cr\$ 100,00
Verba 3.1.4.0-02 Encargos Diversos.....Cr\$ 200,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Verba 3.2.4.1-13 Juros da Dívida Publica.....Cr\$ 13.800,00

SERVIÇO DE FINANÇA

Verba 3.1.4.0-19 Encargos Diversos.....Cr\$ 900,00

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 4.1.3.0-42 Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 1.200,00
Verba 4.1.4.0-42 Material Permanente.....Cr\$ 3.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS

Verba 4.1.4.0-94 Material Permanente.....Cr\$ 1.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

VERBA 4.1.4.0-61 Material Permanente.....Cr\$ 4.900,00
Verba 4.1.1.0-61 Obras Publicas.....Cr\$ 8.300,00

SERVIÇOS DE AGUAS E ESGOTOS

Verba 4.1.1.0-91 Obras Publicas.....Cr\$ 4.000,00

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

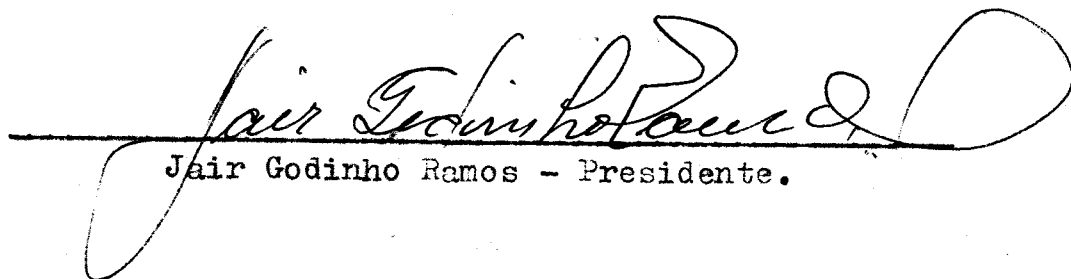


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Continuação

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 1972



Jair Godinho Ramos - Presidente.